CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

RREQUERIMENTO nº _____/1905

Requer ao Executivo Municipal a adoção de providências relativas às políticas públicas que visem à redução da mortalidade infantil no município.

Documento ____

Senhor Presidente,

A Vereadora Manoela Rosa Couto vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

- Requer ao Executivo Municipal a adoção de providências relativas às políticas públicas que visem à redução da mortalidade infantil no município.

JUSTIFICATIVA

A mortalidade infantil é um dos principais indicadores da qualidade de vida e do desenvolvimento social de uma comunidade. A redução desses índices exige ações integradas nas áreas de saúde, saneamento básico, educação, nutrição e assistência social.

Em Uruguaiana, os dados demonstram a necessidade de reforçar as políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil. Em 2024, foram registrados 17 óbitos infantis. Já em 2025, até o momento, foram contabilizados 11 óbitos de crianças menores de 1 ano de idade, conforme dados preliminares divulgados pela imprensa local. Esses números evidenciam que a mortalidade infantil permanece em patamar preocupante, exigindo a intensificação de políticas públicas de atenção pré-natal, acompanhamento pós-parto, ampliação da cobertura vacinal, incentivo ao aleitamento materno, e ações de prevenção de doenças e combate à desnutrição infantil.

Ressalta-se ainda que índices elevados de mortalidade infantil impactam diretamente o financiamento da saúde municipal, uma vez que programas federais, como o Previne Brasil, utilizam indicadores de desempenho materno-infantil para calcular parte dos repasses financeiros. A persistência de altas taxas pode, portanto, reduzir os recursos transferidos ao município, prejudicando a capacidade de investimento na atenção básica e na prevenção de óbitos evitáveis.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal apresente informações sobre as ações em andamento e as novas medidas a serem adotadas para reduzir os índices de mortalidade infantil em Uruguaiana, garantindo melhor qualidade de vida e saúde às crianças e às famílias do município.

Uruguaiana, 10 de novembro de 1905.

Ver.ª Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT

avbp/cmu/gabMRC

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/12D8-CE0D-D904-E73A e informe o código 12D8-CE0D-D904-E73A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12D8-CE0D-D904-E73A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 10/11/2025 10:20:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/12D8-CE0D-D904-E73A